



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 63/2023

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2023 DO EXECUTIVO

“Altera o artigo 1º, incisos I e II do Projeto de Lei nº 63/2023 de autoria do Executivo”.

Art. 1º - O artigo 1º, incisos I e II do projeto de lei nº 63/2023 de autoria do Executivo passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 5.049, de 01 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

‘Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto de conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

I - representantes do Poder Público Municipal, sendo:

- a) Um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) Um representante da Secretaria de Saúde;
- c) Um representante da Secretaria de Educação;
- d) Um representante da Secretaria de Direitos Humanos, Família e Cidadania;
- e) Um representante da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;
- f) Um representante da Guarda Civil Municipal;
- g) Um representante da Câmara Municipal de Tatuí;
- h) Um representante do Conselho Tutelar.

II - representantes da sociedade civil, sendo:

- a) Um representante das Organizações da Sociedade Civil;
- b) Um representante de usuários de Políticas Públicas;
- c) Um representante das mulheres pertencentes a Conselho de Profissão Regulamentada, Associação de Classe ou Conselho de Bairro;
- d) Um representante de Entidade Sindical;
- e) Um representante de Movimento de Mulheres;
- f) Um representante de instituições de ensino superior;
- g) Um representante de instituições de ensino médio ou técnico;
- h) Um representante da Justiça Restaurativa.

Sala de Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 06 de Outubro de 2023.

João Éder Alves Miguel

Cintia Yamamoto Soares

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6050/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8D05-1Z7T-EZ67-96NB



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 63/2023 de autoria do Executivo “Dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da mulher no município de Tatuí e dá outras providências”.

A proposta inicial enviada pela Prefeitura de Tatuí visava aumentar a participação neste Conselho, importante para discutir os direitos das mulheres de Tatuí.

A presente proposta de emenda, por sua vez, elenca demais movimentos ou instituições que dão ainda maior representatividade às mulheres.

Face o exposto, contamos com a concordância desta Casa Legislativa, de modo a realizar a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 06 de Outubro de 2023.

João Éder Alves Miguel

Cintia Yamamoto Soares

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6050/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8D05-1Z7T-EZ67-96NB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8D051Z7TEZ6796NB>"?chave=8D051Z7TEZ6796NB, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8D05-1Z7T-EZ67-96NB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6050/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8D05-1Z7T-EZ67-96NB